



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

Aos cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AÇÚCAR REFINADO E PÓ DE CAFÉ PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL (SMA E SMS) DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ 14.190.945/0001-28** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2020.

RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	2.000	KG	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA - Café torrado em grãos - Qualidade Superior, Com Qualidade Global da Bebida (QG), compreendida no intervalo maior ou igual a 6,0 pontos e menor ou igual a 7,2 pontos, constituído por grãos de café 100% arábicas especificando o cultivar e a linhagem, e não contenha grãos preto-verdes e/ou fermentados. Bebida dura ou mole, pacote com 1 Kg, Validade mínima: 12 (doze) meses. O licitante deverá apresentar uma AMOSTRA para o item na abertura da licitação, em sua embalagem original para que seja verificada a rotulagem (rotulagem de alimentos embalados - RDC 259/02 - ANVISA, Instruções para conservação - Resolução CISA/MA/MS nº 10/84 e Lei Nº 10.674/03 - ANVISA) .A amostra deverá atender ainda a Resolução RDC 277/05 - ANVISA, Resolução SAA - 28, de 01/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Resolução SAA - 30, de 22/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e as demais legislações sanitárias vigentes. Embalagem primária: Embalagem com envoltório	Reserva Natural Sítio São Francisco	R\$ 28,80	R\$ 57.600,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 - CENTRO - AMPARO/SP - CEP 13.900-400 - TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			metalizado composto de polietileno e poliéster, contendo válvula desgasificadora, atóxica. Devem conter expressamente as seguintes informações na embalagem: Identificação do conteúdo 100 % Café Arábica especificando seu cultivar e a linhagem, denominação Superior, peso líquido, Identificação da origem: (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço e município), região e microrregião da origem do produto (Café em Grão), Prazo de validade, Identificação do lote e Instruções para conservação. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 – ANVISA, Resolução CISA/MA/MS nº 10, de 31/07/1984 e Lei nº 10.674/03 – ANVISA.			
04	10.000	KG	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, PACOTES DE 500 GRAMAS - Café torrado e moído – Qualidade Superior, Com Qualidade Global da Bebida (QG), compreendida no intervalo maior ou igual a 6,0 pontos e menor ou igual a 7,2 pontos, constituído por grãos de café 100% arábicas especificando o cultivar e a linhagem, e não contenha grãos preto-verdes e/ou fermentados. Bebida dura ou mole, pacote com 500 g, Validade mínima: 12 (doze) meses. O licitante deverá apresentar uma AMOSTRA para o item na abertura da licitação, em sua embalagem original para que seja verificada a rotulagem (rotulagem de alimentos embalados - RDC 259/02 – ANVISA, Instruções para conservação - Resolução CISA/MA/MS nº10/84 e Lei Nº 10.674/03 – ANVISA) e os ingredientes. A amostra deverá atender ainda a Resolução RDC 277/05 – ANVISA, Resolução SAA – 28, de 01/06/2007 da	Reserva Natural Sítio São Francisco	R\$ 10,95	R\$ 109.500,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e as demais legislações sanitárias vigentes, conforme menciona este Anexo. Embalagem primária: Embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético (tijolinho), atóxica. Devem conter expressamente as seguintes informações na embalagem: Identificação do conteúdo 100 % Café Arábica especificando seu cultivar e a linhagem, denominação Superior, peso líquido, Identificação da origem: (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço e município), região e microrregião da origem do produto (Café torrado e moído), Prazo de validade, Identificação do lote e Instruções para conservação. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 – ANVISA, Resolução CISA/MA/MS nº 10, de 31/07/1984 e Lei nº 10.674/03 – ANVISA.			
VALOR TOTAL						R\$ 167.100,00

Local de entrega: Almoxarifado Central, localizado a Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155, Ribeirão, Amparo/SP, conforme instruções constantes no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL. (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

assinatura Ferdina Colosale Amparo

Empresa: Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda - EPP.

CNPJ: 14.190.945/0001-28.

Endereço: Sítio São Francisco, s/n.

Congonhas – Jacutinga/MG.

CEP: 37.590-000.

Representante: Maria de Fatima Colobiale Antonioli.

RG: 6.869.703-X.

CPF: 090.940.898-07.

TESTEMUNHAS:



1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.686.727-1



2. – Ivonete Storti Coelho
RG 40.534.768-6

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar refinado e pó de café para abastecimento do Almoxarifado Central (SMA e SMS) do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Vinícius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF 219.939.998-25.

RG 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP – CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 9 7506 0256.

ASSINATURA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Arlindo Jorge Junior.

CARGO: Secretário Municipal de Administração.

CPF 050.224.238-80.

RG 4.666.727-1.

DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1963.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Albino Alves, nº 153, apto 62, Centro – Amparo/SP, CEP 13900-373.

E-MAIL INSTITUCIONAL: ajjunior@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: ajjunior@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9 8822-7467.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA

NOME: Maria de Fatima Colobiale Antonioli.

CARGO: Sócio.

CPF nº 090.940.898-07.

RG nº 6.869.703-X.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Doutor Antonio Duarte da Conceição 525, nº 10, Jardim Madalena – Campinas/SP – CEP 13.091-905.

E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@cafereservanatural.com.br

E-MAIL PESSOAL: contato@cafereservanatural.com.br

TELEFONE: (19) 3241 3347.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda - EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar refinado e pó de café para abastecimento do Almoxarifado Central (SMA e SMS) do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda - EPP.
CNPJ: 14.190.945/0001-28.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 05/02/2020 e término em 04/02/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar refinado e pó de café para abastecimento do Almoxarifado Central (SMA e SMS) do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 167.100,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.


Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

